

EVITE O EXTRAVIO

- 1) Sempre que assumir a Chefia de alguma Unidade Municipal, solicite inventário de estoque do SIMPROC e confira com a situação atual da Unidade;
- 2) Sempre que um FUNCIONÁRIO DE ANÁLISE se desligar de uma Unidade, localizar todos os processos sob sua responsabilidade e zerar o estoque de processo deste funcionário;
- 3) Periodicamente, proceda a conferência física dos processos sob sua responsabilidade;
- 4) Detectando o desaparecimento do processo, tome imediatamente as providências descritas na Portaria 382/SGP.G/ 2002 (D.O.C.27.06.02) e Circular 005/DAF.G/2002 (D.O.C.27.06.02), seguindo o roteiro de busca a processos extraviados;
- 5) Verifique sempre se os processos parados (sem receber informação ou tramitação) há muito tempo, possuem justificativa para tanto. Caso contrário, encaminhe-os para quem for decidir o assunto;
- 6) Processos concluídos devem ser encaminhados para arquivamento na Seção de Encerramento de Processos (Arquivo Geral) - (SIMPROC 60 99 99 999);
- 7) Nunca deixe um processo sob sua responsabilidade constar "Em Trânsito" por um período superior a 10 (dez) dias;
- 8) Não peça a autuação de cópias ou partes de processos desaparecidos. Encaminhe-os para a C.P.P.E., para as devidas providências. Para melhor controle, utilize os recursos do SIMPROC, tais como: Registro de Subtramitações, Registro de Cotas, Despachos, etc.
- 9) Os processos reconstituídos não cabe carimbo de autuação/ou fim de autuação, prevalecendo o termo de reconstituição.

Dúvidas e Esclarecimentos:
3396-7020


**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

PENALIDADE

PROCESSO 2014.0.328.706-2

I – À vista dos elementos noticiados que instruem o presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria 002/2012 – SUP.G/AHM, **APLICO** à empresa NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob 06.629.745/0001-09, a **PENA DE MULTA** de 1,5% (um e meio por cento) sobre as Notas Fiscais 63526, 63525, 63517, 63522, 63518, 63520 e 6352, devido ao atraso de 03 dias na entrega dos produtos adquiridos, referente às Ordens de Fornecimento 2740/14-1 séries M, W, CC, H, A, S, e Z e **PENA DE MULTA** de 3,5% (três e meio por cento) sobre a Nota Fiscal 63519, devido ao atraso de 07 dias na entrega dos produtos adquiridos, referente à Ordem de Fornecimento 2740/14-1 FM da Nota de Empenho 3618/2014, conforme previsto na Cláusula Dezenove – Das Penalidades - no item 19.4 do Edital do Pregão Eletrônico 131/2014, e nos termos do artigo 86 da Lei Federal 8.666/93.

II – Para efeito de recurso administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal 8.666/93, utilizar a referência Processo Administrativo 2014-0.328.706-2 efetuando o protocolo na Rua Frei Caneca, 1398/1402 – Térreo – Consolação - São Paulo/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal 54.730/2013, sob pena de não conhecimento.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 253/2014

PREGÃO Nº 226/2014
PROCESSO Nº.: 2013-0.317.359-6
CONTRATANTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
CNPJ: 04.995.603/0001-21
CONTRATADA: CONSTRUCLIMA ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA
CNPJ: 04.184.251/0001-24
OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO PARA UTI'S DA UNIDADE HOSPITALAR MUNICIPAL PROF. DR. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA, PERTENCENTE A ESTA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.
VALOR UNITÁRIO
MATERIAL: R\$ 8.731,42 (oito mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos).
VALOR TOTAL
MATERIAL: R\$ 174.628,39 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos)
VALOR UNITÁRIO
MÃO DE OBRA: R\$ 20.768,58 (vinte mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).
VALOR TOTAL
MÃO DE OBRA: R\$ 415.371,61 (quatrocentos e quinze mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos)
VALOR GLOBAL
TOTAL : R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais)
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: 01.10.10.302.3003.3.372.4.4.90.52.00

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão: 252/2014 - Processo: 2014-0.040.697-4
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NOS SERVIÇOS DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA, DAS UNIDADES HOSPITALARES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

PREÂMBULO

No dia 23 de Dezembro de 2014 às 09:00 horas, reuniram-se na sala 02, do 3º andar, do prédio sito na Rua Frei Caneca nº 1398/1402, bairro Consolação, a Pregoeira Suplente Senhora CRISTIANE CIGLIONI, e a Equipe de Apoio, Senhoras ENEIDA MOREIRA GOMES e MIRIAN CARNEIRO MENDES, designados pela Portaria 293/2014 – AHM-G/SUP, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES EMPRESAS
EMPRESAS CREDENCIADAS
KAIO REGIS FERREIRA DA SILVA - RG - 4867394 MEDICAR EMERGENCIAS MEDICAS LTDA
ROSANGELA CINTRA LADISLAU - RG - 2.170.187 SPDM - ASS. PAULISTA DESENV. MEDIC.

A Pregoeira Suplente comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira Suplente examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida a Pregoeira Suplente convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma.

Item: 001.00 Vencedor
Fase : Propostas
SPDM - ASS. PAULISTA DESENV. 395.678,1000 48,79%
10:02:40 Selecionada
MEDICAR EMERGENCIAS MEDICAS 265.925,0000 0,00%
10:02:12 Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances
SPDM - ASS. PAULISTA DESENV. 395.678,1000 0,00%
10:04:51 Declinou
Fase : Negociação
MEDICAR EMERGENCIAS MEDICAS 265.925,0000 0,00%
10:08:46 Melhor Oferta
Item: 002.00 Vencedor
Fase : Propostas
SPDM - ASS. PAULISTA DESENV. 606.365,2800 66,54%
10:03:26 Selecionada
MEDICAR EMERGENCIAS MEDICAS 364.100,0000 0,00%
10:03:08 Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances
SPDM - ASS. PAULISTA DESENV. 606.365,2800 0,00%
10:09:04 Declinou
Fase : Negociação
MEDICAR EMERGENCIAS MEDICAS 364.100,0000 0,00%
10:09:40 Melhor Oferta
Item: 003.00 Vencedor
Fase : Propostas
SPDM - ASS. PAULISTA DESENV. 395.678,1000 48,79%
10:04:11 Selecionada
MEDICAR EMERGENCIAS MEDICAS 265.925,0000 0,00%
10:03:54 Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances
SPDM - ASS. PAULISTA DESENV. 395.678,1000 0,00%
10:10:13 Declinou
Fase : Negociação
MEDICAR EMERGENCIAS MEDICAS 265.925,0000 0,00%
10:10:25 Melhor Oferta
CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA VALOR CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Vencedor
MEDICAR EMERGENCIAS MEDICAS LTDA
265.925,0000 1º Lugar
SPDM - ASS. PAULISTA DESENV. MEDIC. 395.678,1000
2º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.
Item: 002.00 Vencedor
MEDICAR EMERGENCIAS MEDICAS LTDA
364.100,0000 1º Lugar
SPDM - ASS. PAULISTA DESENV. MEDIC. 606.365,2800
2º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.
Item: 003.00 Vencedor
MEDICAR EMERGENCIAS MEDICAS LTDA
265.925,0000 1º Lugar
SPDM - ASS. PAULISTA DESENV. MEDIC. 395.678,1000
2º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução dos preços das menores ofertas, a Pregoeira Suplente considerou que os preços obtidos, abaixo especificados, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

MEJOR VALOR
ITEM EMPRESA PREÇO NEGOCIADO SITUAÇÃO
001.00 MEDICAR EMERGENCIAS MEDICAS LT 265.925,00
265.925,00 Melhor Oferta
002.00 MEDICAR EMERGENCIAS MEDICAS LT 364.100,00
364.100,00 Melhor Oferta
003.00 MEDICAR EMERGENCIAS MEDICAS LT 265.925,00
265.925,00 Melhor Oferta

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram as melhores propostas e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, sendo Habilitado. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira Suplente, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos Licitantes credenciados.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:
001.00 MEDICAR EMERGENCIAS MEDICAS LTDA
265.925,00 Vencedor
002.00 MEDICAR EMERGENCIAS MEDICAS LTDA
364.100,00 Vencedor
003.00 MEDICAR EMERGENCIAS MEDICAS LTDA
265.925,00 Vencedor

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e a Pregoeira Suplente adjudicou os itens objeto deste Pregão à empresa MEDICAR EMERGENCIAS MEDICAS LTDA - CNPJ 68.322.411/0001-37 da seguinte forma:

Item 01 MEDICAR EMERGENCIAS MEDICAS LTDA
265.925,00
Item 02 MEDICAR EMERGENCIAS MEDICAS LTDA
364.100,00
Item 03 MEDICAR EMERGENCIAS MEDICAS LTDA
265.925,00

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que o Envelope-Documtatação não aberto ficará à disposição para retirada após a emissão da Nota de Empenho no Núcleo de Licitações, no horário das 09:00 às 16:00 horas. O licitante vencedor foi informado que deverá apresentar proposta readequada no prazo de 24 hs. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira Suplente, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

No momento da análise das propostas a Pregoeira Suplente verificou que a licitante SPDM - ASS. PAULISTA DESENV. MEDIC., não apresentou em sua proposta valores para o Quadro B, foi realizada consulta a Técnica Sr. Maria Cristina dos Santos Fernandes que após análise verificou que a proposta atendia aos requisitos solicitados no edital, sendo aceita pela Pregoeira Suplente.

Foi realizada diligência junto a Assessoria Jurídica referente à licitante classificada em primeiro lugar ter apresentado apenas a Certidão Conjunta solicitada no item 8.3.2.5 e não ter apresentado a Regularidade com o Instituto Nacional de Seguro Social – CND conforme item 8.3.2.4. Após consulta, a Assessora manifestou que apesar de os itens mencionados acima previrem a necessidade de apresentação das Certidões Conjunta e CND de modo separado, conforme Artigo 1º da Portaria PGFN/ RFB n.º 1751/2014, a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dar-se-á mediante a apresentação de uma única certidão, expedida de forma conjunta. Tal medida foi adotada pela licitante MEDICAR EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, o que foi aceito pela Comissão.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2014-0.209.429-5 - Pregão Presencial nº 251/2014

Acha-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para AQUISIÇÃO DE CONECTOR RETO 15MM X 15MM MACHO, CONECTOR RETO 22 M X 22 F, CONEXÃO EM Y CURVO PARA CARRO DE ANESTESIA, CONECTOR T 22 X 22 X 15, ESPAÇO MORTO 15 MM (DIÂMETRO INTERNO), PARA AS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

A abertura da Sessão Pública ocorrerá às 10:00 horas do dia 23/01/2015 no 3º andar da Rua Frei Caneca, 1398/1402 - Consolação - São Paulo-SP.

O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> e no Núcleo de Licitações da Autarquia no endereço acima, no horário das 09:00 às 16:00 horas, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,15 (quinze centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal - Conta Corrente: 5.415-1 - Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 2014-0.351.157-4

I - Notificação para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob 02.881.877/0001-64, que se encontra sujeita à aplicação de penalidade por atraso no fornecimento dos produtos adquiridos através da Ata de Registro de Preços nº 252/2013-SMS.G, conforme Nota de Empenho 2806/2014 e Ordem de Fornecimento 1453/14-3 - Série: CO e entregue por meio da Nota Fiscal 132333, nos termos do artigo 86 da Lei 8.666/93.

II - Trata-se de processo administrativo de pagamento em virtude do fornecimento de Compressa gaze com manta de algodão 15x10 cm, para as Unidades integrantes da Autarquia Hospitalar Municipal.

III - Para efeito de apresentação de defesa prévia utilizar a referência, Processo Administrativo 2014-0.351.157-4, efetuando o protocolo na Rua Frei Caneca, 1398/1402, Consolação, São Paulo/SP.